



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3882/2026

ESTABELECE ORIENTAÇÕES ACERCA DE EXPEDIENTE DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a expedição da Portaria nº 1401/2026, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de 23 de junho de 2026;

Considerando a necessidade de disciplinar o expediente nos dias de jogos do Brasil;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer horário de expediente único, das 8h às 15h, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Sâmia Costa Farias

Defensora Pública Geral

DPGE-CE



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Costa Farias, Defensor(a) Público Geral**, em 23/06/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289922** e o código CRC **DA27D061**.

